



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

O Reitor *pro tempore* da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93,

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao convênio n.º 237/2016, firmado em 14 de setembro de 2016 entre Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - PJSC e a Universidade Federal da Santa Catarina - UFSC, atuando a Fundação José Arthur Boiteux - FUNJAB como interveniente, referente ao "Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Acesso à Justiça - Mestrado Profissional em Direito", processo n.º 23080.044064/2015-60, o remanejamento de rubricas, permanecendo o valor de R\$ 5.299.200,00 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos reais) conforme segue:

SUPRIMIR das rubricas descritas os valores discriminados, totalizando R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais):

Rubricas	Valores
Material de consumo	R\$ 48.000,00
Material permanente	R\$ 48.000,00
Diárias	R\$ 156.000,00
Serviços de terceiros PJ	R\$ 236.000,00
Total	R\$ 488.000,00

ACRESCENTAR nas rubricas descritas os valores discriminados, totalizando R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais):

Rubricas	Valores
Pessoal - bolsas	R\$ 488.000,00
Total	R\$ 488.000,00

A nova Previsão Orçamentária (doc. anexo) passa a fazer parte deste termo de apostilamento. Ressalta-se que o presente termo não altera o valor global dos custos previamente orçados.

#### JUSTIFICATIVA

O apostilamento decorre da necessidade de ajustes internos das rubricas de custos da planilha de execução do projeto em decorrência do tempo em que o projeto foi elaborado, da saída de dois professores permanentes do Programa o que exigiu o redimensionamento de verbas e da previsão de valores elevados em algumas rubricas o que impossibilitaria a utilização desses valores dentro do prazo de vencimento do convênio. Diante desse contexto os valores foram redimensionados de forma mais racional e dentro de uma proposta mais exequível levando em consideração o prazo previsto de duração do convênio. Cabe esclarecer que o valor total do projeto não foi alterado. Por fim, ressalta-se que o Tribunal de Justiça foi notificado e se manifestou favoravelmente as alterações propostas, conforme o Processo Administrativo 28463/2016, por meio da publicação da Apostila n.º 237/2016.001 em 05 de maio de 2017 do Diário da Justiça Eletrônico n.º 2577.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2018.



Ubaldino César Balthazar  
Reitor *pro tempore*

## ANEXO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Especificações	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3	TURMA 4	TOTAL PROJETO
1. Pessoa Física (Bolsas de pesquisa para professores, estágios, secretaria, pós-doutorado, pagamento de professores colaboradores, diárias para professores permanentes, convidados em eventos locais, nacionais e internacionais e bancas locais, processo seletivo, coordenação e subcoordenação)	R\$ 943.000,00	R\$ 943.000,00	R\$ 943.000,00	R\$ 943.000,00	R\$ 3.772.000,00
2. Pessoa Jurídica (apoio pedagógico, consultoria, Revista Mestrado Profissional em Direito, passagens e hospedagem para eventos locais, nacionais e internacionais)	R\$ 127.880,00	R\$ 127.880,00	R\$ 127.880,00	R\$ 127.880,00	R\$ 511.520,00
3. Material de consumo	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00
4. Material permanente	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00
5. Ressarcimento de despesas operacionais e administrativas FUNJAB	R\$ 132.480,00	R\$ 132.480,00	R\$ 132.480,00	R\$ 132.480,00	R\$ 529.920,00
6. Ressarcimento UFSC	R\$ 73.440,00	R\$ 73.440,00	R\$ 73.440,00	R\$ 73.440,00	R\$ 293.760,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.324.800,00</b>	<b>R\$ 1.324.800,00</b>	<b>R\$ 1.324.800,00</b>	<b>R\$ 1.324.800,00</b>	<b>R\$ 5.299.200,00</b>